



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

E-mail: [camara\\_abaetetuba@hotmail.com](mailto:camara_abaetetuba@hotmail.com)

Site: [cmabaetetuba.pa.gov.br](http://cmabaetetuba.pa.gov.br)

C.NPJ.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

---

**PROPOSIÇÃO Nº. 320/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

A acessibilidade é condição de possibilidade para a transposição dos entraves que representam as barreiras para a efetiva participação de pessoas nos vários âmbitos da vida social. A acessibilidade é, portanto, condição fundamental e imprescindível a todo e qualquer processo de inclusão social, e se apresenta em múltiplas dimensões, incluindo aquelas de natureza atitudinal, física, tecnológica, informacional, comunicacional, linguística e pedagógica, dentre outras. É, ainda, uma questão de direito e de atitudes: como direito, tem sido conquistada gradualmente ao longo da história social; como atitude, no entanto, depende da necessária e gradual mudança de atitudes perante às pessoas com deficiência. Portanto, a promoção da acessibilidade requer a identificação e eliminação dos diversos tipos de barreiras que impedem os seres humanos de realizarem atividades e exercerem funções na sociedade em que vivem, em condições similares aos demais indivíduos.

Em visita às Ilhas identificamos a necessidade da construção de uma ponte de acesso à escola da Comunidade do Igarapé São José. Neste sentido vimos solicitar o apoio dos nobres colegas Vereadores e Vereadoras, para que após aprovação em plenário seja enviado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita, Francinetti Carvalho e ao Secretário Municipal de Educação, Jeferson Felgueiras, solicitando a construção da ponte da Escola São José-Igarapé São José, garantindo acessibilidade a todos os usuários. Que a decisão desta Casa seja amplamente divulgada via meios de comunicação.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba-Pa: Mario Ferreira Fonseca, em 02 de outubro de 2023.

**Sotério Fagundes**  
**VEREADOR – PSDB**



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

E-mail: [camara\\_abaetetuba@hotmail.com](mailto:camara_abaetetuba@hotmail.com)

Site: [cmabaetetuba.pa.gov.br](http://cmabaetetuba.pa.gov.br)

C.NPJ.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

---